



RESOLUÇÃO Nº 67 DO COCEPE, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ANEXO II

TÓPICOS BALIZADORES DA PROVA ESCRITA

Edital 11, 2024

Área: PROCESSO PENAL E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- REFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA: ACESSO À JUSTIÇA, PROVISÃO DE DEFESA PENAL AOS NECESSITADOS, DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA
1. REFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA: ACESSO À JUSTIÇA, PROVISÃO DE DEFESA PENAL AOS NECESSITADOS, DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA
 2. FORMAÇÃO HUMANISTA, EXTENSÃO E O PAPEL DA UNIVERSIDADE NA ASSISTÊNCIA JURÍDICA PENAL
 3. PRINCIPIOLOGIA DA PROVA
 4. VALOR PROBATÓRIO DOS ATOS DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR
 5. INICIATIVA PROBATÓRIA DO JUIZ NO PROCESSO PENAL
 6. STANDARD PROBATÓRIO
 7. LIMITES DA ATIVIDADE PROBATÓRIA: ILICITUDE DA PROVA E CADEIA DE CUSTÓDIA
 8. PROVAS EM ESPÉCIE: CONFISSÃO, RECONHECIMENTO DE PESSOAS E BUSCA DOMICILIAR E PESSOAL
 9. PROVAS EM ESPÉCIE: PROVA TESTEMUNHAL E FALSAS MEMÓRIAS
 10. _____ " _____ "

Em 21, 10, 2024

Banca Examinadora (nome e assinatura):

1. DIEGO ALAN SCHÖFER ALBRUCHT
2. EDUARDO PITREZ DE ARAÚJO CORDEA
3. JANESSA CHIARI GOMCALVES

IMPORTANTE:

- O quantitativo de tópicos balizadores será definido pela Banca Examinadora, podendo ser reduzido ou acrescido linhas conforme necessário.
- Art. 40 § 2º Imediatamente ao término da Prova Escrita o documento com os tópicos balizadores descritos no § 1º, deverá ser anexado ao Processo SEI da área do Concurso e encaminhado ao setor de concurso, para ser publicado na página do certame para conhecimento dos(as) candidatos (as).